



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1º de setembro de 2009

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 246/2009, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A DESINCORPORAR ÁREA DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA RUA UM DO LOTEAMENTO PARQUE CONCEIÇÃO, BAIRRO VILA INDUSTRIAL, DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO E INCORPORAR À CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA USO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DA 5ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe, junto a essa Egrégia Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 246/2009, que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar área de sua propriedade, localizada na Rua Um do Loteamento Parque Conceição, Bairro Vila Industrial, da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, para posterior doação ao Estado de São Paulo, para uso da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, visando a construção e funcionamento da 5ª Companhia da Polícia Militar e dá outras providências”, a fim alterar o texto do *caput* do seu artigo 2º, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata a presente Lei deverá ser utilizado pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para a construção e funcionamento da 5ª Companhia da Polícia Militar no Município de Piracicaba, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.”

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta, fazendo constar no texto do art. 2º que a doação é destinada à “construção e funcionamento” da 5ª Companhia da Polícia Militar no Município de Piracicaba, retirando o prazo de 24 (vinte e quatro meses) para se atingir o objetivo proposto.

Fica mantido, porém, o parágrafo único do art. 2º, prevendo “cláusula de reversão”, em favor do Município, nos casos de descumprimento da Lei ou desvio de finalidade.

A retirada do prazo de 24 (vinte e quatro meses) dá-se em razão da necessidade do Governo do Estado estipular metas, consignar dotações orçamentárias, realizar procedimento licitatório, se necessário, bem como a contratação ou remanejamento de recursos humanos para colocar em operação a 5ª Companhia da Polícia Militar em nossa cidade, permitindo, desta maneira, a flexibilização do prazo, sem perda desta conquista importantíssima para a segurança pública do povo piracicabano.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.535, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública do bairro Santa Rosa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 3 5

Art. 1º Fica denominada de “Diácono Jair de Oliveira” a rua que dá acesso à FATEC – Faculdade de Tecnologia, localizada no bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI Nº 6.533, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Jardim Laranjal, no Bairro Campestre, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 3 3

Art. 1º Fica denominada de “Etelvina Leandro Pereira Moreira” - Cidadã Prestante - a Rua 04 (quatro), do loteamento Jardim Laranjal, situado no Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.534, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Jardim Santa Fé, no bairro Pau Queimado, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 3 4

Art. 1º Fica denominada de “Leonardo Paulino Quintino” - Cidadão Prestante - a Rua 17 (dezessete), do loteamento Jardim Santa Fé, no bairro Pau Queimado, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.532, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Prof. Elias de Mello Ayres”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 3 2

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Prof. Elias de Mello Ayres”, inscrita no CNPJ sob nº 48.660.112/0001-03, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.239, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 996.642,07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 996.642,07 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), no orçamento de 2009, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 33 33511 1648200371113 449051 Obras e Instalações R\$ 996.642,07

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 68/2009

Objeto: prestação de serviços de engenharia para a execução de levantamento planialtimétrico cadastral.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Nogueira Prestação de Serviços de Engenharia e Topografia Ltda. 01

Piracicaba, 27 agosto de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/09
Execução de obras para implantação de serviços de infra estrutura, drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Euclides Hubert, Bairro Dois Córregos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **02/09/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **31 de agosto de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/09
Execução de obras para alargamento de trecho da Estrada do Bongue – Etapa IV, com obras de drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:15** horas do dia **03/09/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **31 de agosto de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 72/09
Execução de obras para construção de guarita e administração na Central de Armazenamento e Transferência de Entulhos da Construção Civil, no Bairro Pau Queimado, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** as empresas **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP** por descumprir os itens 7.2.16. (não comprovou que o responsável técnico indicado no anexo A pertence ao quadro permanente da licitante), 7.2.17.1 (não comprovou a parcela de maior relevância: cobertura com telha cerâmica), **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** por descumprir o item 7.2.17.1 (não comprovou a parcela de maior relevância: cobertura com telha cerâmica), **CLASSIFICAR** e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de agosto de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 74/09
Execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica de trecho da Travessa Maceió, no Bairro Glebas Califórnia, com área de 540m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de agosto de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 73/09
Execução de obras para remodelação viária no cruzamento da Avenida Carlos Martins Sodero com a Rua Coriolano Ferraz do Amaral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP** por descumprir o item 7.2.18. (não comprovou a parcela de maior relevância: aplicação de concreto asfáltico usinado à quente (CBUQ) em nome do licitante), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **31 de agosto de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21/ 2009
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do **“Habite-se”** ou **“Visto de Conclusão”**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de setembro de 2009.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”** emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O **“VISTO DE CONCLUSÃO”** ou **“HABITE-SE”**, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 19, de 28 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 28 de agosto de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.				
Referencia -	Setembro/2009	Índice de Correção - -0,11%		
Anexa a Instrução Normativa nº 21/2009				
Tipos		*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR				
	Até 50 m2	*	90,51	* 11
	Até 100 m2	*	136,02	* 12
	Até 200 m2	*	181,31	* 13
	Até 300 m2	*	246,47	* 14
	Acima de 300 m2	*	291,64	* 15
EDIFÍCIOS				
	Residencial	*	207,31	* 21
	Escritorios	*	185,72	* 22
COMERCIAL				
	Salao Comercial	*	90,51	* 31
	Galpoes p/ Deposito	*	81,34	* 32
SERVIÇOS				
	(Escritorios, Consultorios...)	*	159,41	* 41
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)				
	Até 300 m2	*	90,51	* 51
	Acima de 300 m2	*	116,41	* 52
DIVERSOS				
	Abrigos Residenciais	*	72,34	* 61
	Estacionamentos	*	50,51	* 62
EDICULAS				
	com equipamentos	*	99,63	* 63
	sem equipamentos	*	54,01	* 64
REFORMAS				
	Sem aumento de área	*	25,63	* 71
	Demolição de prédio	*	25,63	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS				
	Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	325,26	* 81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 09-08				

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
28/ago/09	71.843,10
31/ago/09	27.245,59

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
28/ago/09	649.346,59

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

DATA	VALOR RECEBIDO
31/ago/09	119.753,40

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
10/ago/09	11.944,00



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2009

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 3.264, de 21 de dezembro de 1990 - Institui o Código Tributário do Município de Piracicaba e dá outras providências, bem como as alterações posteriores que a ele se integra;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,4579 (Dois vírgula quatro cinco sete nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de setembro de 2009** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 28 de agosto de 2009.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 / 2009
ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DEBITOS - VALIDADE - SETEMBRO / 2009

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579		

Piracicaba, 28 de agosto de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 80/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para construção de baia para estacionamento de veículos, próximo a APAE, localizada a Avenida Brasília, no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 18/09/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 18/09/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 31 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 122/2009. **Processo nº:** 99999/2009.
Objeto: Aquisição de toner para impressora. **Início da Sessão Pública:** 14/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2009. **Processo nº:** 98969/2009.
Objeto: Aquisição e instalação de portão automático. **Início da Sessão Pública:** 16/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2009 (Prorrogação). **Processo nº:** 80839/2009.

Objeto: Aquisição de transmissor de FM (Frequência Modulada). **Início da Sessão Pública:** 15/09/2009, às 11h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 31 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMDDES)
Proc. Admin.: nº 71.402/2009.
Licitação: Carta Convite nº 54/2009.
Objeto: execução de obras para reforma parcial do Centro Comunitário do Bairro Paulicéia, localizado a Rua Jaçanã Altair Pereira Guerrini com a Rua Dona Aurora, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/08/2009.

Contratada: IMEDI – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 71.991/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 87/2009.
Objeto: prestação de serviços de ultrassonografia transvaginal.
Valor: R\$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 17/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 44.261/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.
Objeto: aquisição de mobiliários e ar condicionado.
Valor: R\$ 87.722,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 01/07/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 44.261/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 3.386,26 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Data: 18/08/2009.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 1647/2009.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 24 de agosto de 2009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE N.º 015/2009 - PROCESSO N.º 1652/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, após análise das propostas decide CLASSIFICAR a proposta da empresa Irmãos Valério Construções Elétricas Ltda., pelo valor total de R\$ 23.099,06 (vinte e três mil, noventa e nove reais e seis centavos), considerando que os valores propostos estão de acordo com o mercado. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 27 de agosto de 2009.

Beatriz Ap.da Silva
Presidente da Comissão

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

setor de protocolo, arquivo e divulgação			PREGÃO N.º 133/2009 - PROCESSO N.º 2732/2009			Gabinete do Presidente H O M O L O G A Ç Ã O		
expediente do dia 28 de agosto de 2009			Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba			Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA O SEMAE.		
Protocolados e Encaminhados			Objeto: Aquisição de suprimentos para informática.			Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1363/2009, Leilão n.º 003/2009, ao Sr. Admilson da Silva Rosseto, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).		
Protocolos	Interessados		EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2732/2009			Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.		
003240/2009	RESIDENCIAL BERTOLUCCI		Contratada: Renato Caetano Costa Piracicaba Ltda.			Piracicaba, 27 de agosto de 2.009		
003241/2009	HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA - ME		Valor: R\$ 2.771,00					
003242/2009	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009.			Vlamiir Augusto Schiavuzzo		
003243/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO		Data: 31/08/2009			Presidente do SEMAE		
003244/2009	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACICABA		Helen Takara					
003245/2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		Administração de Contratos					
003246/2009	ROSANGELA B. ANDRADE							
003247/2009	RITA ELI FLORENTINO							
003248/2009	MECÂNICA BRULÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		PREGÃO N.º 134/2009 - PROCESSO N.º 2039/2009					
003249/2009	FABIANA NAJAN GELMINE		Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba					
003250/2009	MARCUS ANT. PEREIRA PIRACICABA - ME		Objeto: Aquisição de tubos em aço SAE 1020.					
003251/2009	ODAIR DE ALMEIDA BARROS		EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2733/2009					
003252/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Contratada: Factotum Comercial Ltda.					
003253/2009	ANTONIO CARLOS FERREIRA		Valor: R\$ 10.500,00					
003254/2009	CONSTRUTORA UNAI LTDA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA		Dotação 44 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200331.106, do exercício de 2009.					
Despachos			Data: 31/08/2009					
Protocolos	Processo	Interessado	Helen Takara					
000710/2002	000445/2002	INFRÁTECNICA ENGENHARIA E: "Arquivado".	Administração de Contratos					
001112/2009	000756/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado".						
001115/2009	000759/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado".	Divisão de Recursos Humanos					
			EDITAL DE CONVOCAÇÃO					
001117/2009	000761/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado".						
001118/2009	000762/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado".	Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Vitor Camilo Batalha da Silva, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n° 001/2006, a comp arecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS , sito à Rua 15 de Novembro n° 2200, nest a, no prazo de 03 (três) dias , a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.					
001119/2009	000763/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado".	ESCRITURÁRIO					
			Classificação original nome					
001120/2009	000764/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado".	49º			GIOVANY RODOLFO NALIN		
001132/2009	000771/2009	IGREJA PRESBITERIANA DO: "Deferido".	O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.					
			Piracicaba, 31 de agosto de 2009					
001339/2009	000930/2009	CASA DO BOM MENINO: "Deferido".	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
001426/2006	000836/2006	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE: "Arquivado".						
001463/2009	001017/2009	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Deferido".						
001465/2009	001019/2009	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Deferido".						
001594/2009	001098/2009	IGREJA DE JESUS CRISTO DOS: "Deferido".						
001595/2009	001099/2009	IGREJA DE JESUS CRISTO DOS: "Deferido".						
001597/2009	001101/2009	IGREJA DE JESUS CRISTO DOS: "Deferido".						
001598/2009	001102/2009	IGREJA DE JESUS CRISTO DOS: "Deferido".						
002204/2006	001292/2006	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO: "Arquivado".	AVISO DE LICITAÇÃO					
002382/2009	001634/2009	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Deferido".	PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2009 – PROCESSO N.º 2150/2009					
002605/2009	001791/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SAGRADA: "Deferido".	OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) reservatório em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV), com 15.000 (quinze mil) litros de capacidade para armazenamento de ácido fluossilícico a 20%.					
			Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/09/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.					
002853/2009	000894/2008	D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO: "Deferido".	Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.					
			Piracicaba, 28 de agosto de 2009					
003150/2009	002124/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Concluído".	Vlamiir Augusto Schiavuzzo					
003156/2009		NILTON LUIS R. DE CAMPOS: "Indeferido".	Presidente do SEMAE					
003177/2009		LIBERO BORTOLOTTI: "Deferido".						
003228/2009		TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído".						
003229/2009		TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído".						
003335/2006	001963/2006	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E: "Arquivado".						
003449/2007	002157/2007	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE: "Arquivado".	Gabinete do Presidente					
			H O M O L O G A Ç Ã O					
003644/2008	002429/2008	FUND. DO CâNCER JAIME PEREIRA: "Deferido".	PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002039					
			PREGÃO: 134/2009					
003782/2008	002531/2008	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO: "Deferido".	OBJETO: TUBO EM AÇO SAE 1020					
003798/2008	002545/2008	ASSOCIAÇÃO BETHEL: "Deferido".	Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:					
003855/2008	002600/2008	IGREJA PRESBITERIANA DE: "Deferido".						
003913/2008	002652/2008	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Deferido".	EMPRESA			ITEM	VALOR	
			FACTOTUM COMERCIAL LTDA.			1	R\$ 10.500,00	
003926/2008	002664/2008	ASSOC. PAIS E IRMÃOS DE PORT.: "Deferido".	VALOR TOTAL DA COMPRA				R\$ 10.500,00	
003936/2008	002671/2008	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO: "Deferido".	Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.					
003955/2008	002687/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".	Piracicaba, 27 de agosto de 2.009.					
003956/2008	002688/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".						
003958/2008	002690/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL: "Deferido".	Vlamiir Augusto Schiavuzzo					
003959/2008	002691/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".	Presidente do SEMAE					
003960/2008	002692/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".						
003961/2008	002693/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".						
003962/2008	002694/2008	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".						
004135/2008	002823/2008	DIOCESE - PAROQUIA SANTANA DE: "Arquivado".						



Gabinete do Presidente

REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/09 –
PROC. N.º 1830/09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANÁLISES
LABORATORIAIS DE ESGOTOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO.

Informamos que, em virtude da suspensão do Pregão Eletrônico nº 125/2009, fica marcada a reabertura da etapa competitiva para o dia 02/09/09 às 8h30m, quando daremos continuidade à disputa em sessão pública dos Lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Salientamos que o presente pregão encontra-se em fase de disputa e os lances poderão ser ofertados somente pelos licitantes classificados, não sendo permitida a inclusão de novas propostas.

Informações: fone (19) 3403-9613/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de agosto de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 700, DE 21 DE AGOSTO DE 2.009

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ CARLOS DA SIQUEIRA**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº **018/2009**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ CARLOS DA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, junto à **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a **R\$ 919,68** (Novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Piracicaba, 21 de agosto de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 701, DE 21 DE AGOSTO DE 2.009

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Sr(a). **MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 011/09, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Sra. **MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Assistente de Saúde, junto a **Secretaria Municipal de Saúde** – REF. 10-E, com proventos integrais, correspondente a **R\$ 1.662,73** (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Piracicaba, 21 de agosto de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

RESOLUÇÃO N.º 702, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor público municipal Sr. **RUBENS FRANCO DE CAMARGO**)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria do interessado, constante do processo nº **045/09**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, ao servidor público municipal Sr. **RUBENS FRANCO DE CAMARGO**, ocupante do cargo **Discotecário Programador**, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 15-E, com proventos integrais, correspondente a **R\$ 2.786,44** (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Piracicaba, 21 de agosto de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º008/2009

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 042/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 008/2009, conforme processo n.º 119/2009, que visa a escolha do menor preço global para Aquisição 1.800 (um mil e oitocentas) camisetas em PV, com estampa na frente (logotipo) e o nome da escola (COTIP), tendo como participantes as licitantes Verona Brasil Comercial Ltda. EPP, representada pelo Sr. Tomaso Aparecido Sardelli, Confecção Borges, representada pelo Sr. Anselmo Borges da Silva Filho e Capacle & Franco Ltda. ME, que não se fez representar. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, as Sras. Marisa de Marco Lima, Bernadety Padilha e Aline Fernanda Berto Pizzinatto. Após a abertura do envelope n.º 1, a presente comissão deliberou em encerrar os trabalhos e encaminhar os documentos para análise. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 28 de agosto de 2009.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N.º010/2009

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 041/2009, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 010/2009, conforme processo 121/2009, que visa a escolha do menor preço por item para Aquisição de 520 (quinhentas e vinte) calculadoras científicas e 370 (trezentas e setenta) calculadoras financeiras, tendo como participantes as licitantes Renato Caetano Costa Piracicaba EPP, representada pela Sra. Heloisa Alves de Paula, Lider Piracicaba Papelaria Ltda, representada pela Sra. Sirlei Nascimento Silva e Papyrus Papelaria de Rio Claro Ltda, que não se fez representar. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, as Sras. Marisa de Marco Lima, Bernadety Padilha e Aline Fernanda Berto Pizzinatto. Após a abertura do envelope n.º 1, a presente comissão comunicou que as considerações poderão ser encaminhadas, através do e-mail ebarbosa@eep.br, até às 17 horas do dia 31/08/2009. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 28 de agosto de 2009.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br